



Prefeitura Municipal de Unai - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 07078/2018

Assinatura:

17/04/2018

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Solicitante: CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PUBLICA

Código:

CGC/CPF

RG

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem:

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

REF: COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000-40018-17 PMU - REF: EMENDA PARLAMENTARES Nº 000-IMPEDIMENTO TECNICO Emenda nº 43 - Associação dos Produtores e Fritantes de Unai

MARCELO SOUZA FARIA
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Sec. de</i>	17.04.18	13	
02 <i>Arquivo</i>	19.04.18	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06 <i>Exercício: 2018</i>		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



PREFEITURA DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 032-F/2018 – CITP/PMU-MG

Unai-MG, 17 de abril de 2018.

Ao Senhor
Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Emendas Parlamentares 2018**

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2018 deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria até 26/01/18, conforme Edital de Convocação do dia 22/12/17. No entanto, a entidade abaixo relacionada não apresentou proposta até a data de 16/04/18, a saber:

Emenda nº 43: Associação dos Produtores e Feirantes de Unai ((aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente (padrão de energia trifásico e pia), com vistas a melhorar a prestação de serviços aos seus associados));

Portanto, trata-se de impedimento técnico à emenda parlamentar, a não apresentação de proposta pela entidade beneficiada. Sendo assim, faz-se necessário a comunicação ao Legislativo, conforme dispõe o § 7º da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


Alice Lopes Souto Tomaz
Agente Administrativo


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PREFEITURA DE UNAI
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 031-F/2018 – CITP/PMU-MG

Unai-MG, 13 de abril de 2018.

Ao Senhor
Marcelo Bruno Farães
Diretor da Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Assunto: **Emendas Parlamentares 2018**

Senhor Diretor,

Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2018 deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria até 26/01/18, conforme Edital de Convocação do dia 22/12/17. No entanto, não temos informações sobre o processo referente à emenda parlamentar da entidade relacionada abaixo:

Emenda nº 43: Associação dos Produtores e Feirantes de Unai ((aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente (padrão de energia trifásico e pia), com vistas a melhorar a prestação de serviços aos seus associados));

Portanto, para a conclusão dos procedimentos de análise das propostas, solicitamos informações acerca do protocolo desse processo.

Atenciosamente,

Alice Lopes Souto Tomaz
Agente Administrativo

Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

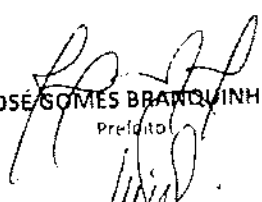
Considerando a publicação da Lei Municipal nº 3.130, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unai para 2018, e da Lei Municipal nº 3.128, de 11 de dezembro de 2017, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC;

O Município de Unai **CONVOCA** as **ENTIDADES** contempladas com recursos financeiros oriundos das **Emendas Parlamentares** ao Orçamento de 2018, para apresentação dos documentos necessários à Parceria.

A relação das entidades contempladas encontra-se nos Anexos VII - Auxílios, VIII - Contribuições e XI - Subvenções Sociais da Lei nº 3.128/2017 disponível no link <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/repasse-a-entidades/viewdownload/162-legislacao/2626-lei-municipal-n-3-128-de-11-de-dezembro-de-2017.html>

Para a celebração da parceria, a entidade deverá protocolar até **26 de janeiro de 2018**, na Divisão de Comunicação Interna e Protocolo, praça JK s/n - Palácio Capim Branco, ofício direcionado à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, acompanhado dos documentos exigidos. O modelo do ofício, bem como a relação dos documentos a serem apresentados encontram-se disponíveis no link <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/repasse-a-entidades/viewcategory/163-formularios-diversos-modelos.html>.

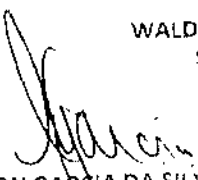
Unai/MG - 22 de dezembro de 2017.

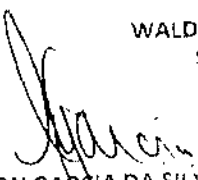

JOSÉ GOMES BRANDÃO VINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura em
na Rede Municipal de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 22/12/2017

SERVIDOR RESPONSÁVEL


WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo


NILTON GARCIA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento


LILIAN CUNHA RISSI MATUSITA
Controladora Interna e de Transparência Pública

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38610-000 - Unai - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br



O que deseja encontrar?

[INÍCIO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [SECRETARIAS](#) | [ACESSO RÁPIDO](#) | [INFORMAÇÕES ÚTEIS](#) | [SOBRE UNAI](#) | [E-SIC](#) | [FALE COM A PMU](#)


Parceria com organizações da Sociedade Civil - A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Trata-se do chamado "Marco Regulatório do Terceiro Setor", que enfatiza os princípios da isonomia, legalidade, moralidade, probidade, transparência e controle social na celebração, execução e prestação de contas das parcerias



Prefeitura de Unai - Repasses a Entidades - Lei 13019/14



Página Inicial



Procurar Documento

Controladoria Interna e Transparência Pública

(35) 3677-9610 ramais 9010 e 9011

controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br

Detalhes do Download



Edital de Convocação 2017 - Entidades contempladas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares para receber recursos em 2018

Edital de Convocação - Entidades contempladas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares

Dados	
Cliques	180
Data	26/12/17
Autor	Lilian Matusita


DOWNLOAD
COPIAR O ARQUIVO


Powered by jDownloads

| [TOPO](#)
Símbolos Municipais

Galeria de Prefeitos

Nossa História

Belezas Naturais de Unai

■ ESPAÇO DO SERVIDOR

- Webmail
- Estatuto do Servidor
- Outras leis
- Contracheque on-line

■ A PREFEITURA



SIGA-NOS



Facebook



Twitter



Instagram



LinkedIn

Contas Públicas | Editais de Licitação | Filmes Educação | E-SIC | Nota Fiscal Eletrônica | Conselho Municipal | SINE Vagos | Concurso Público 2007 | Processos Seletivos | Fala Cidadão | Legislação Municipal | Formulários Diversos | Coleta Seletiva | Coleta de Lixo - Programação | Fale Conosco | Galeria de Prefeitos | Precisão do Tempo | Pesquisa | Propostas | Contratos | Notícias Informativas | Concurso Público 2014 | E-SIC 115100 | Galeria Publicando | Solicitação de serviços | Prefeitura de Unai

Prefeitura Municipal de Unai - Praça JK s/nº - Centro - CEP: 38610000

Desenvolvido com Joomla!



Mais humana, mais feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Secretaria Municipal de Administração

Praça JK, S/Nº – Centro, CEP: 38610-000 Unai-MG

Telefone: 3677 – 9610 – Ramal: 9040

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA 03/2018

À

CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Resposta a Consulta sobre Emendas Parlamentares – 2018

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, conforme solicitado pela Comunicação Interna nº 031-P-2018 – CITP/PMU-MG no dia 13/04/2018, que solicita informações a respeito da existência de Processo Administrativo referente à Emenda Parlamentar da entidade abaixo relacionada:

❖ **Emenda nº 43:** Associação dos Produtores e Feirantes de Unai

Venho informa que foi realizada pesquisa no sistema através do **Sistema/Sonner/Protocolo/Prefeitura** não foi encontrado Processo Administrativo em relação às informações acima mencionadas.

Por tanto para que possa dar conclusão dos procedimentos de análises das propostas encaminho cópia da pesquisa realizada para confirmação da pesquisa realizada no dia 13/04/2018.

Sem mais para o momento e em razão do exposto e para eventuais dúvidas estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Unai-MG, 16 de abril de 2018.

Marcelo Bruno Farães

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães

Assessor Div. Comunicação Interna
Mat. 099722

Caixa de Entrada



Últimos 50 Documentos

Meus

Do Meu Local de Trabalho

Caixa de Entrada

Não Recebidos

Recebidos

Novos

Itens Enviados

Arquivados

Externos

Pesquisar

Por Códigos de Barras

Filtro Avançado

Enviar Cancelar Envio Receber Recusar Encerrar Reabrir Arquivar Desa



Filtro:

Status	#	#	#	Pra...	Interessado	Criador/Remetente	Tipo	Número	Classificação	At Encerr
					A Vencer ASSOCIACAO DOS PRODUT...	ITALD KAIO FERNANDES DO ...	PROTDCCDLO	00369/2018	SD LICITACÃO (FAZ)	SD NÃO
					A Vencer ASSOCIACAD DOS PRODUT...	JANISMARIA SDARES MDREI...	PROTDCCDLD	02859/2016	REQUERIMENTO(FAZ)	RE NÃO
					A Vencer ASSOCIACAO DOS PRODUTORES...	VIVIANE MENDES XAVIER CORNE...	PROTDCCOI Q	05640/2005	CMC	SIM

3 Documentos

Legenda de Prioridades: Alta Média Baixa



13/04/2018 15:40



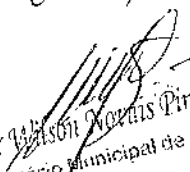
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA JK S/Nº - UNAI/MINAS GERAIS - CEP: 38.610-000 - Fone (38)3677-9610
CNPJ Nº 18.125.161/0001-77



Secretaria Municipal de Governo

1. Parecer do Secretário de Governo:

A
Amarelin,
Solicito comunicados ao
Poder Legislativo.
Unai, 18/04/18


Waldir Wilson Norais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

2. Observação Complementar: